



ARESPI

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA

INFORMATIVO

Fundada em 25/05/1984 | Distribuição Gratuita | Itapeva - SP | Fevereiro de 2020 | Ano 13 | Edição 50

CREA-SP: valorização da área tecnológica e qualificação profissional



pág. 04



CREA-SP dá posse aos novos Conselheiros

O Eng.º Luiz Waldemar Gehring reassume para mais um mandato como Conselheiro Titular; o Eng.º Adilson Moura assume como Conselheiro Suplente.

pág. 09



ARESPI participa de agenda parlamentar em Brasília

Durante três dias, lideranças do Conselho Federal, dos 27 regionais, da Mútua, de entidades de classe e instituições de ensino estiveram reunidas no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, em Brasília - DF

pág. 03

CICLO DE PALESTRAS

Gabiões e geossintéticos na infraestrutura é tema da primeira palestra do ano
pág. 08

ELEIÇÕES 2020

No dia 3 de junho, o Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA realizará as eleições para Presidentes do CONFEA e dos 27 CREAs espalhados pelo Brasil.

pág. 09

TAXAS 2020: Fique por dentro dos valores de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas no exercício de 2020. pág. 08



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2019/2020

DIRETORIA ARESPI

ENG° CIVIL E SEG. TRABALHO JOSÉ ORLANDO PINTO DA SILVA	PRESIDENTE
ENG° QUÍMICO IVO HUPPES	VICE-PRESIDENTE
ENG° CIVIL EDIRALDO DA CUNHA CASTILHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
ENG° ELETRICISTA ALESSANDRO DONINI STUART	DIRETOR FINANCEIRO
GEÓLOGO RUBENS DE CARVALHO RINALDI JR.	DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO
ENG° CIVIL MARIANNA JAROCHINSKI LOUREIRO	DIRETORA DE RELAÇÕES SOCIAIS
ENG° CIVIL ADILSON MOURA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA ARESPI JOVEM

CONSELHO FISCAL

ENG° MECÂNICO ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	TITULAR
ENG° INDUSTRIAL-MADEIRA RAFAEL TRENTINI DE FREITAS	SUPLENTE
ENG° CIVIL LUCIANO PIMENTEL A. CAMARGO	TITULAR
ENG° CIVIL RENATO RODRIGO RIBEIRO	SUPLENTE
ENG° CIVIL FERNANDO HENRIQUE DE MATTOS	TITULAR
ENG° AGRÔNOMO JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA RAVAGLIA	SUPLENTE

CONSELHEIROS DO CREA/SP - 2020/2022

ENG° CIVIL LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING	CONSELHEIRO TITULAR DO CREA
ENG° CIVIL ADILSON TADEU MOURA DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO SUPLENTE DO CREA

SEDE ARESPI

Avenida Orestes Gonzaga, 440 – Jd. Ferrari III
Itapeva – SP | CEP: 18.406-131
Telefone: (15) 3522-0057
E-mail: contato@arespi.org.br

O INFORMATIVO ARESPI é uma publicação independente da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva, de cunho informativo e de prestação de serviços. Os artigos e matérias deste jornal, expressam a opinião única de seus autores. Seu conteúdo poderá ser reproduzido, desde que citada a fonte. Projeto Gráfico e edição: Viés Comunicação.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Perspectiva 2020

José Orlando Pinto da Silva
ENGENHEIRO CIVIL E PRESIDENTE DA ARESPI



Iniciamos o ano de 2020 com muito trabalho e com novidades vindas do Confea e do Crea-SP. A excelente parceria firmada entre o Crea-SP e o Governo do Estado de São Paulo, o Desenvolve SP, irá oferecer linhas de crédito para projetos de expansão, modernização e aquisição de equipamentos, além de capital de giro, para pequenas e médias empresas paulistas de engenharia e agronomia, e promete estimular a geração de emprego e renda no Estado. Ponto positivo para o presidente Eng. Vinicius Marchese, que trabalhou para viabilizar o projeto, junto ao Governador João Dória!

Nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, estivemos no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília – DF, representando a ARESPI (Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva) e a UNASP (União das Associações do Sudoeste Paulista), para o 9º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, evento que marca o início do ano legislativo do Sistema profissional. A comitiva, com mais de 100 lideranças de São Paulo, se reuniu para discutir pautas da área tecnológica e registrar o encontro, no Plenário Nereu Ramos, no Congresso Nacional. Confira a reportagem, as fotos e os projetos que estiveram em pauta, nesta edição do Informativo.

Também neste ano, no dia 3 de junho de 2020, o Sistema CONFEA/CREA/MUTUA realizará as eleições para Presidentes do Confea e dos 27 Creas. Na mesma data, acontecerá a eleição dos diretores gerais e administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas (Mútua). Reitero a importância de que todos os associados se envolvam e participem da votação, a fim de aumentarmos a representatividade e a força da região Sudoeste Paulista junto ao Conselho e aos temas importantes para os profissionais da área

Por fim, juntamente a todos os outros membros da atual diretoria, estamos trabalhando para oferecer um cronograma de palestras, cursos e workshops de excelência aos nossos associados, ministrados por profissionais e empresas renomadas, além de happy hours, reuniões, representação em Conselhos Municipais, e nas Plenárias do Crea-SP, com o objetivo de ficarmos por dentro das principais pautas e votações e buscarmos, cada vez mais, a valorização profissional. Junte-se a nós!

ARESPI participa de agenda parlamentar no 9º Encontro de Líderes

Lideranças da Engenharia Nacional reunidas em Brasília

De 12 a 14 de fevereiro foi realizado o 9º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua. Durante três dias, lideranças do Conselho Federal, dos 27 regionais, da Mútua, de entidades de classe e instituições de ensino estiveram reunidas no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília – DF, no evento que marca o início do ano legislativo do Sistema profissional. Nesta edição, concomitantemente ao Encontro de Líderes, aconteceu o lançamento da 77ª Soea, em cerimônia realizada na noite de quarta-feira, 12.

O presidente da ARESPI, Eng.º José Orlando Pinto da Silva participou do evento como coordenador da UNASP (União das Associações do Sudoeste Paulista) e a Diretora de Relações Sociais. Eng.ª Marianna Jarochinski, como convidada.

Compuseram a pauta do evento, a abertura das reuniões ordinárias dos Fóruns consultivos do Sistema Confea/Crea e Mútua, como o Colégio de Presidentes (CP), o Colégio de Entidades Nacionais (CDEN), as Coordenadorias das Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de Ética dos Creas; reuniões dos Colégios de Entidades Regionais (CDERs), das Entidades Precursoras, dos Coordenadores das Comissões de Educação e Atribuição Profissional e do Crea-Jr; e uma ação parlamentar no Congresso Nacional, com foco em projetos relacionados à Engenharia, Agronomia e Geociências.

Comandada pelo Eng. Civ. Joel



Delegação de São Paulo reunida no 9º Encontro de Líderes

Krüger, a cerimônia de abertura contou com diversos representantes do Congresso Nacional. A deputada federal Flavia Moraes e o senador Chico Rodrigues compuseram o dispositivo de honra. Também estiveram presentes os deputados federais João Campos, Ricardo Izar, Prof. Marcivânia, Eng. Leandre Dal Ponte, Eng. José Carlos Schiavinato, Geninho Zuliani e Eng. Leônidas Cristino, que discursou em nome de todos os congressistas, após a entrega de homenagens por parte do Conselho Federal.



O presidente da ARESPI, Eng. José Orlando e o presidente do Crea-SP, Eng. Vinicius Marchese



O presidente da ARESPI, Eng. José Orlando e a Diretora de Relações Sociais, Marianna Jarochinski



Eng. Renato Archanjo de SP eleito Coordenador Nacional do CDER



Conselheira da Câmara de Civil Eng. Vanda Cavichioli Mendes Ferreira, Eng. Vinicius Marchese e a Diretora de Relações Sociais da ARESPI Marianna Jarochinski

USE SEMPRE O CÓDIGO 91 AO PREENCHER UMA ART



INSPECTOR CHEFE

Eng. Químico e Seg. Trab. Ivo Huppés

INSPECTOR ENGENHARIA ELÉTRICA

Eng. Eletricista Alessandro Donini Stuart

INSPECTOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Eng. Quím. e de Seg. Trab. Manuel Bautista Ramos

INSPECTOR ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGIA

Eng. Mecânico William Roberto Seullner

INSPECTOR CIVIL

Eng. Civil e Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva

INSPECTOR GEOLOGIA E ENG. DE MINAS

Geólogo Alcídio Pinheiro Ribeiro

CONSELHEIRO / CIVIL - TITULAR

Eng. Civil Luiz Waldemar Mattos Gehring

CONSELHEIRO / CIVIL - SUPLENTE

Eng. Civil Adilson Moura do Nascimento

GERENTE GRE – 11

Eng. Eletricista Rafael Arruda Janeiro

CHEFE DA UGI-ITAPEVA

Tecgª Construção Civil/Edifícios Iracema Kinue Shiomi

10 fatos que marcaram a história do CREA-SP no último ano



PARCERIAS

Além do fortalecimento das parcerias já existentes, como é o caso do trabalho desenvolvido junto ao Ministério Público, o Crea-SP firmou dois convênios que estão revolucionando a maneira como o Conselho se relaciona com seu público.

A capacitação profissional é o mote do curso de especialização “Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias”, uma cooperação técnico-científica com a Unesp e a Univesp que vai oferecer aprimoramento aos profissionais da área tecnológica.

Já a parceria com o Governo de São Paulo, por meio da Desenvolve SP, pretende oferecer condições especiais de financiamento para que empresas de engenharia, agronomia e geociências possam tocar seus projetos de expansão e modernização.



ENTIDADES REGIONAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Plenamente consolidado, o Colégio de Entidades Regionais do Crea-SP conquistou este ano a coordenação adjunta da entidade nacional, reuniu um grande público no evento de São Pedro e também participou ativamente das principais discussões que envolvem o futuro da área tecnológica.

Nasceu um novo colegiado para aproximar o Conselho das instituições de ensino superior, ampliando a interação do sistema profissional com o meio acadêmico: com a instalação do

Colégio de Instituições de Ensino Superior – CIES, integrado por coordenadores de cursos de graduação da área tecnológica de todo o Estado, o Crea-SP vai atuar diretamente nas discussões para definição de um novo modelo de ensino para a área tecnológica.



SUSTENTABILIDADE

Começando no evento tripla Seminário de Fiscalização/Congresso Estadual de Profissionais/Colégio de Inspectores, o Crea-SP intensificou a preocupação com a sustentabilidade em suas reuniões, distribuindo mudas de árvores nativas aos participantes como incentivo ao combate à emissão de carbono liberada durante esses encontros.

A ideia é neutralizar o consumo de energia, água, resíduos sólidos e deslocamentos durante os eventos, minimizando o impacto ambiental.



PAGAMENTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Ampliando a prestação de serviços para oferecer maior comodidade às empresas e profissionais registrados, desde o final de janeiro é possível pagar anuidades, ARTs e demais serviços por meio de cartão de crédito, à vista ou com parcelamento em até 12 vezes.

A implantação do serviço teve custo zero para o Crea-SP e as despesas do profissional e das empresas seguirão os preços de mercado.



DEFESA DA ENGENHARIA

O Crea-SP continua marcando presença nas grandes discussões que envolvem o futuro das profissões da área tecnológica e o impacto dessas decisões no cotidiano do Sistema e da sociedade.

A proteção das atribuições profissionais, as novas diretrizes curriculares e as modalidades de contratação para serviços de engenharia foram alguns dos assuntos tratados nos encontros com lideranças de todo o País.



FÓRUM CONJUNTO DAS ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Parceria consolidada entre as Diretorias de Entidades de Classe e Educação, o Fórum Conjunto ganhou o apoio do CDER-SP para sua realização, sempre trazendo assuntos de grande relevância para debate dos conselheiros, como inovação tecnológica, acessibilidade, agronegócios, sustentabilidade, Indústria 4.0 e transportes.

A transmissão simultânea das reuniões possibilitou compartilhar esse conteúdo com um público muito mais amplo. O fechamento aconteceu em grande estilo em dezembro, no sexto encontro, lotando as instalações do Palácio dos Bandeirantes.



SOEA/CNP/SEFISC

Com uma delegação recorde, o Crea-SP marcou presença na 76ª SOEA, realizada junto ao Congresso Nacional de Profissionais – CNP na cidade de Palmas, Tocantins, em setembro.

Nos meses anteriores, o

Conselho realizou uma grande mobilização com seis etapas regionais e o encontro estadual, que ocorreu concomitantemente à 18ª edição do Seminário Estadual de Fiscalização – Sefisc em Olímpia no mês de agosto.

DEFESA DA ENGENHARIA



O CREA-SP continua marcando presença nas grandes discussões que envolvem o futuro das profissões da área tecnológica e o impacto dessas decisões no cotidiano do Sistema e da sociedade.

A proteção das atribuições profissionais, as novas diretrizes curriculares e as modalidades de contratação para serviços de engenharia foram alguns dos assuntos tratados nos encontros com lideranças de todo o País.



INFORMATIZAÇÃO

Em pleno processo de transformação digital, o Crea-SP ganhou seu próprio aplicativo (APP Mobile), pelo qual os profissionais registrados já podem emitir suas ARTs.

O objetivo das novas

medidas é informar com maior confiabilidade e rapidez; concentrar informações; e controlar, gerir e simplificar as atividades, otimizando principalmente os processos de fiscalização.



85 ANOS

Para comemorar seus 85 anos de atividades, o Conselho promoveu uma série de iniciativas que buscaram destacar a sua história, valorizar funcionários e parceiros e fortalecer o papel dos conselheiros como os agentes responsáveis pelas decisões que têm impacto no futuro das profissões da área

tecnológica.

As ações de comunicação veiculadas na TV e no cinema deram grande publicidade à celebração e colaboraram para reafirmar junto à sociedade o verdadeiro papel do Crea-SP: fiscalizar para garantir a segurança da população.

ARESPI social



Os mantimentos arrecadados com a realização da primeira palestra de 2020, que aconteceu no último dia 18 de fevereiro, foram entregues pelo presidente da ARESPI, Engenheiro José Orlando ao diretor do Recanto do Menor de Itapeva (Recria), Sr. Paulo Beltrame.

O projeto Recria atende, hoje, 100 crianças, no contraturno escolar, oferecendo atividades educacionais, esportivas e culturais.

A filosofia de promover a qualificação profissional dos nossos associados está diretamente ligada a responsabilidade social!

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.115, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta a sucessividade de mandatos para funções e cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do art. 27 da Lei n 5.194 de 24 de dezembro de 1966; e

Considerando a necessidade de promover a renovação permanente das representações profissionais e demais cargos e funções ocupados no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a necessidade de detalhamento dos critérios atinentes à sucessividade de mandatos e ao necessário interstício entre eles;

Considerando a necessidade de explicitar a forma de aplicação do art. 81 da Lei nº 5.194, de 1966, que veda aos profissionais fiscalizados pelo Sistema o exercício de funções e cargos eletivos por mais de dois períodos sucessivos,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os critérios para o exercício sucessivo das funções e cargos eletivos no Sistema Confea/Crea e Mútua.

Art. 2º Para efeito de aplicação da presente resolução consideram-se funções e cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua os seguintes:

- I – presidente do Confea;
 - II – vice-presidente do Confea;
 - III – conselheiro federal;
 - IV – conselheiro federal suplente;
 - V – diretor do Confea;
 - VI – coordenador de comissão permanente;
 - VII – coordenador-adjunto de comissão permanente;
 - VIII – presidente do Crea;
 - IX – vice-presidente do Crea;
 - X – conselheiro regional;
 - XI – conselheiro regional suplente;
 - XII – representante do Plenário do Crea em câmara especializada;
 - XIII – diretor do Crea;
 - XIV – coordenador de câmara especializada;
 - XV – coordenador adjunto de câmara especializada;
 - XVI – coordenador de comissão especial;
 - XVII – coordenador-adjunto de comissão especial;
 - XVIII – coordenador do Colégio de Presidentes;
 - XIX – coordenador-adjunto do Colégio de Presidentes;
 - XX – coordenador nacional de Coordenadoria de Câmara Especializada dos Creas;
 - XXI – coordenador nacional adjunto de Coordenadoria de Câmara Especializada dos Creas;
 - XXII – coordenador do Colégio de Entidades Nacionais;
 - XXIII – coordenador-adjunto do Colégio de Entidades Nacionais;
 - XXIV – presidente da Mútua;
 - XXV – diretor executivo da Mútua; e
 - XXVI – diretor regional da Caixa de Assistência.
- Parágrafo único. Não há suplência para a função de representante do plenário em câmara especializada, que tem como competência restrita a prestação de informes ao pleno do Crea, sem direito a voto, relato de processo ou participação na contagem de quórum no âmbito da câmara.

Art. 3º É vedado ao profissional ocupante de funções e cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua permanecer por mais de dois períodos sucessivos em idênticos cargos ou funções.

§ 1º Considera-se período, para fins do art. 81 da Lei nº 5.194, de 1966, o exercício da função eletiva por tempo não inferior a 2/3

(dois terços) do respectivo mandato, nos termos do art. 52 da Lei nº 5.194, de 1966.

§ 2º São distintas as funções de conselheiro titular e suplente, coordenador e adjunto, bem como presidente e vice-presidente.

§ 3º Quando instituídas pelo Crea as funções de 1º e 2º vice-presidente são consideradas idênticas para fins de sucessividade.

§ 4º Os cargos e funções da diretoria do Confea e do Crea, salvo a de vice-presidente, são considerados idênticos para fins de sucessividade.

§ 5º Não há distinção entre os cargos de conselheiro regional em razão da modalidade ou grupo profissional que represente.

§ 6º É vedado ao profissional que já exerceu mandatos por dois períodos consecutivos de presidente de Crea ou de conselheiro regional retornar em exercício subsequente para o mesmo cargo, ainda que em Regional de Estado diverso.

§ 7º O Presidente do Confea, os Presidentes de Creas, os Conselheiros Federais, os Conselheiros Regionais e quem os houver sucedido por um período não inferior a 2/3 do respectivo mandato apenas poderão ser reeleitos para um único mandato subsequente.

Art. 4º O profissional que já ocupa um segundo e idêntico cargo ou função eletivos deve cumprir o interstício equivalente ao período regular da função, que caracteriza a quebra da sucessividade para se candidatar ao mesmo cargo ou função.

Art. 5º Os cargos e funções eletivas de natureza diversa, independente da forma de eleição, não se somam para fins de sucessividade.

Parágrafo único. Após dois períodos sucessivos na titularidade, coordenação ou presidência, o ocupante de cargo eletivo não poderá retornar no período subsequente na suplência, coordenação-adjunta ou vice-presidência, respectivamente, à função ocupada.

Art. 6º Em caso de renúncia, quando no exercício do primeiro mandato, o mesmo cargo ou função eletiva somente poderá ser exercida pelo renunciante nas hipóteses seguintes: I – no exercício subsequente, caso a justificativa para a renúncia seja aceita pelo Plenário do Confea ou do Crea; ou II – um ano após o término do mandato para o qual foi eleito. Parágrafo único. Quando a renúncia se efetivar no exercício do segundo mandato, aplica-se o disposto no art. 4º, devendo o interstício iniciar a partir do final do mandato para o qual foi eleito.

Art. 7º Em caso de morte, renúncia, afastamento administrativo ou judicial em decisão transitada em julgado ou cassação do conselheiro federal ou do conselheiro regional, o seu substituto assumirá em caráter definitivo as funções, o que será caracterizado como exercício efetivo da titularidade.

Parágrafo único. Não será considerado exercício efetivo do mandato a substituição eventual do titular pelo suplente.

Art. 8º O descumprimento dos dispositivos desta resolução tornará nulo qualquer ato de posse, de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 1.039, de 14 de fevereiro de 2012.

Brasília, 30 de abril de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger

Presidente

Publicada no DOU de 3 de maio de 2019, Seção 1 – página 53 e 54

ARESPI representada nos Comitês Estadual e Federal e Câmaras Técnicas da Bacia Hidrográfica do Paranapanema

O rio Paranapanema nasce na Serra Agudos Grandes, em Capão Bonito (SP) e percorre 929 km até desaguar no rio Paraná. O curso d'água é usado pra abastecimento, irrigação, navegação, geração de energia elétrica, criação de peixes, lazer, entre outros usos. Mais do que uma divisa entre Paraná e São Paulo, o rio Paranapanema é um eixo de integração entre duas regiões homogêneas em termos de identidade social, cultural e econômica.

A bacia do Paranapanema abrange o sul de São Paulo e o norte do Paraná com uma área de 145.511 km², 247 municípios (115 em São Paulo e 132 no Paraná) e população de mais de 4,7 milhões de habitantes.

O Comitê da Bacia Hidrográfica - CBH-PARANAPANEMA, instituído em 05 de junho de 2012 por Decreto Presidencial e instalado dia 06 de dezembro de 2012 na cidade de Londrina/PR, é composto por 50 membros titulares e respectivos suplentes abrangendo os segmentos do Poder Público (União, Estados e Municípios), Entidades Cíveis de Recursos Hídricos (ONG's e organizações técnicas de ensino e pesquisa), Comunidades Indígenas e Usuários de Recursos Hídricos (abastecimento urbano, indústria, irrigação e uso agropecuário, hidroeletricidade e usos não consuntivos).

O Engenheiro Florestal, especialista em Gestão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Marco André D'Oliveira, representa a Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva – ARESPI, no Comitê Federal, desde 2016, com mandato até o final deste ano de 2020, sendo, também, membro titular do Colegiado, além de membro das Câmaras Técnicas de Integração (CTIPA) e, agora, da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA), que realizará sua primeira reunião no próximo dia 12 de março, em Marília. “Como membros, discutimos a integração de políticas públicas e ambientais que sejam correlatas entre os municípios que compõe o Comitê Federal, nos estados do Paraná e São Paulo. Trabalhamos na elaboração de um plano que integre as ações de



conservação e preservação dos recursos hídricos do Rio Paranapanema, e de seus afluentes nos dois estados”, informou.

Segundo informações do Eng.º Marco André, atualmente está em pauta no Comitê, a verificação das formas de uso dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica, através da implantação de um sistema unificado de outorgas de uso, cobrança pelo uso da água e a elaboração de planejamento dos múltiplos usos deste recurso. “Trabalhamos em conjunto com a ANA - Agência Nacional de Águas e sob a legislação pertinente federal, em especial a Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que rege o uso dos recursos hídricos”, disse o especialista.

As reuniões acontecem em cidades de toda a bacia, com especifici-

dade nas cidades de Marília, Londrina, Avaré, Maringá, Curitiba e São Paulo. “A participação nestes órgãos, já há mais de 20 anos, através do Comitê Estadual e agora do Federal, possibilita trabalhar as necessidades do recurso natural de maior importância para o ser humano, que é a água. Ainda é importante informar que os Comitês dispõem de verbas oriundas dos royalties do uso dos recursos hídricos para geração de energia e da cobrança da água e estas verbas são direcionadas para projetos apresentados pelas Prefeituras e distribuídos pelas Câmaras Técnicas, da qual fazemos parte, o que nos deu uma experiência grande em elaboração de projetos ambientais e nas necessidades dos municípios que fazem parte da bacia”, finalizou Oliveira.

Gabiões e geossintéticos na infraestrutura é tema da primeira palestra do ano

A primeira palestra do ano de 2020, aconteceu no dia 18 de fevereiro, na sede da associação, com o tema “Soluções para Infraestrutura com Gabiões e Geossintéticos”, e foi ministrada pelo engenheiro Ricardo Oliveira Sirmatei, da empresa Maccaferri.

O Diretor da ARESPI Jovem, Engenheiro Civil, Adilson Moura, iniciou os trabalhos falando sobre a filosofia de gestão da atual diretoria, que visa promover a qualificação profissional e, desta forma, apresentou o cronograma de cursos, palestras e workshops para o ano corrente.

O vice-presidente da ARESPI e Inspetor da CAF (Comissão Auxiliar de Fiscalização), Engenheiro Químico, Ivo Hupples, também fez o uso da palavra para abordar a importância da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e sobre qual tem sido a política de fiscalização profissional do CREA-SP.

Em sua palestra, o Engenheiro Sirmatei, falou sobre a utilização de gabiões, que são estruturas de contenção à gravidade, flexíveis, permeáveis, de baixo impacto ambiental, resistentes

ao tempo e que se integram facilmente ao meio circundante, e que tem sido usada em grandes obras, como a Arena Corinthians e à margem de grandes rodovias do país. As estruturas de contenção são obras que visam oferecer estabilidade contra a ruptura de maciços de terra ou de rocha, evitando escorregamentos, desabamentos, rastejos, entre outros fenômenos causados pelo peso próprio ou carregamentos externos (construção de edificações, aterramentos, aumento da poro-pressão causado por fortes chuvas, etc.). “Os gabiões possuem características muito vantajosas na construção de estruturas de contenção, tanto de forma técnica como econômica, pois apresentam características funcionais que não existem em outras soluções de problemas geotécnicos, hidráulicos e de controle de erosão”, explicou.

Através de vídeos interativos, também foram abordadas as obras hidráulicas, o controle de queda de

rochas, o controle de erosão, reforço de estrutura dos pavimentos viários, aterro sobre solos moles, obras ambientais, barreiras de som e segurança e o uso da malha ou do gabião na arquitetura e no paisagismo.

Após a palestra, aconteceu o tradicional coffee break, que possibilitou o networking entre os participantes.



Eng.º Ivo Hupples representa a ARESPI no COMDES

Criado em 2017, através da Lei Municipal n.º 1.174, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (COMDES), faz parte dos órgãos colegiados que contam com representantes da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva (ARESPI), com a finalidade de agregar conhecimento e pareceres técnicos às propostas de políticas públicas e de reformas estruturais voltadas ao desenvolvimento econômico e sustentável do município, que lhes sejam submetidas pelo Poder Executivo.

O COMDES é vinculado à Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento e se destina a promover, incentivar, acompanhar e avaliar as ações voltadas ao empreendedorismo, por meio de políticas que apoiem a criação e o fortalecimento de empreendimentos. Neste biênio, o cargo de Conselheiro Titular é ocupado pelo

Eng.º Químico Ivo Hupples, e seu suplente, o Eng.º Civil Adilson Moura.

Compõe o conselho consultivo, representantes de cinco Secretarias Municipais: Indústria, Comércio e Desenvolvimento; Finanças; Obras e Serviços; Governo e Negócios Jurídicos e Defesa Social. Além destes, um representante da sociedade civil, um da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), um da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva (ACIAI), um do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), um do Sindicato Rural e um representante da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva (ARESPI).

“Através do COMDES, procuramos estimular a atividade econômica e facilitar as empresas a se instalarem no Distrito Industrial, do município. Os empresários interessados precisam apresentar um projeto que tenha viabili-

dade técnica e principalmente designar o número de empregos que serão gerados, para que, dessa forma, possam pleitear os benefícios de se utilizar uma área no local. Além disso, todas as obras realizadas no município são apresentadas aos Conselheiros, como é o caso da reforma do Mercado do Produtor, a reforma do Canil de Itapeva, a questão da viabilização da Estância Turística, para receberem pareceres técnicos e serem discutidos pelo colegiado”, informou o Eng.º Ivo Hupples.



EVENTOS

CREA-SP dá posse aos Conselheiros em novo mandato

O Eng.º Luiz Waldemar Gehring reassume para mais um mandato como Conselheiro Titular; o Eng.º Adilson Moura assume como Conselheiro Suplente.

No dia 29 de janeiro, o CREA-SP realizou na Sede Angélica sua tradicional cerimônia de Renovação do Terço, empossando 86 Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes, que terão mandato no período de 2020-2022.

Representando a ARESPI, foi reeleito para mais um triênio como Conselheiro Titular, o Eng.º Luiz Waldemar Gehring e como seu Suplente, o Eng.º Adilson Moura. A exemplo dos demais, os Conselheiros em novo mandato têm como atribuição específica apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade.

Além dessas funções, compete aos empossados acompanhar a execução do orçamento; integrar e participar das atividades do Plenário e da Câmara Especializada correspondente à sua modalidade profissional; e analisar e relatar processos, apresentando relatório e voto fundamentado. Vale ressaltar que o exercício da função de Conselheiro é honorífico.

Na abertura dos trabalhos, o Presidente do CREA-SP Vinicius Marchese, parabenizou os profissionais em novo mandato, declarando que “neste ano, há muita coisa para desenvolver e alguns objetivos e diretrizes para alcançar”. “É importante que os Conselheiros hoje empossados percebam que disponibilizamos toda uma estrutura para o desenvolvimento de suas boas ideias. Por isso, é importante sua familiarização desde já com os assuntos do CREA-SP. Fica aqui a autorização para vocês utilizarem toda essa estrutura”, afirmou o presidente.

Na sequência, os conselheiros procederam à eleição da Diretoria para o mandato de 2020, além dos Representantes das Câmaras no Plenário e dos membros das Comissões Permanentes e Especiais para o mesmo período.

“A nossa função é representar o CREA-SP e todo o seu serviço de



fiscalização, através de processos em diversas áreas, como a atribuição profissional, a atribuição de escolas, processos éticos e profissionais, dentre outros, de acordo com a legislação vigente”, disse o Eng.º Luiz Waldemar Gehring.

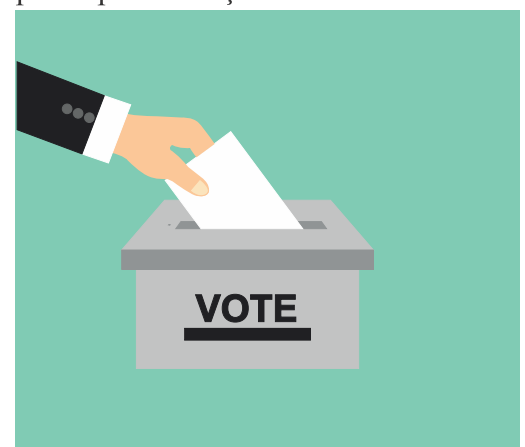
Eleições 2020 - CREA-SP / CONFEA / MÚTUA

No dia 3 de junho de 2020, o Sistema CONFEA/CREA realizará as eleições para Presidentes do CONFEA e dos 27 CREAS espalhados pelo Brasil.

Na mesma data, acontecerá a eleição dos diretores gerais e administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos CREAS (MÚTUA).

No site do CREA-SP e da ARESPI é possível ter acesso ao Calendário Eleitoral, ao Formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, Manual do Candidato, Leis, Resoluções e Decisões Plenárias pertinentes ao tema.

Acesse, fique por dentro e participe da votação!



CONCRETO PIGMENTADO

SOLUÇÃO É ALTERNATIVA NA SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS E PINTURAS

Eng^o Civil Diego Lopes de la Rua.



Complexo cultural Praça das Artes

O concreto pigmentado traz aos engenheiros e arquitetos a possibilidade de ir além do cinza, além de seu caráter estético, o concreto colorido apresenta outras vantagens como a resistência às intempéries e sua baixa necessidade de manutenção. Como em uma pista de caminhada ou ciclovia, por exemplo, que quando pintadas com tintas convencionais, geram manutenção em um determinado intervalo de tempo.

Essa solução também substitui o uso de revestimentos, como tintas ou pastilhas, além de proporcionar beleza à obra, podendo ser usado também em áreas com alta incidência de neblina ou trechos de maior risco para o motorista, a coloração do pavimento de concreto ou asfalto pode ser útil para ajudar na visualização ou chamar atenção do motorista para o perigo. Concreto ou asfalto colorido podem demarcar áreas de circulação de ônibus e/ou bicicletas, muito utilizadas fora do Brasil e têm se tornado cada vez mais populares por aqui, uma vez que a alta durabilidade desta solução, quando comparadas à pintura tradicional, reduz substancialmente o custo de manutenção destes objetos.



Museu Cais do Sertão Luiz Gonzaga

Vantagem também proporcionada pela solução é a diversidade de seu leque de cores, existe uma gama muito grande de possibilidades, como vermelho, amarelo, preto, verde, entre outros. A variedade de tons é possibilitada pelos pigmentos misturados ao concreto compostos geralmente por óxidos de ferro e óxidos de cromo.

Obras arquitetônicas onde podem ser observados o uso dessa solução é, por exemplo, o museu Cais do sertão Luiz Gonzaga, assinado pelos arquitetos Marcelo Ferraz e Francisco Fanucci, sócios do escritório Brasil Arquitetura, esse museu é composto pelo concreto pigmentado amarelo e faz parte do projeto Porto Novo de Pernambuco. O complexo cultural, Praça das Artes de São Paulo, também desenvolvido pela Brasil Arquitetura, e integralmente construído em concreto colorido vermelho e marrom, é outro exemplo bem-sucedido da solução aplicada na prática. Além da baixa manutenção, garante estética e personalidade à obra.

Anuidades e Taxas 2020 | CREA-SP

Fique por dentro dos valores de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas, de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de Serviços e de Multas no exercício de 2020.

ANUIDADE PESSOA FÍSICA	
PROFISSIONAL	Valor (R\$)
Nível Superior	577,11
Nível Médio	288,55

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA		
FAIXA	CAPITAL SOCIAL VALOR (R\$)	ANUIDADE (R\$)
1	até 50.000,00	545,84
2	de 50.000,01 até 200.000,00	1.091,68
3	de 200.000,01 até 500.000,00	1.637,53
4	de 500.000,01 até 1.000.000,00	2.183,34
5	de 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.729,20
6	de 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.275,02
7	acima de 10.000.000,00	4.366,68

Valor de contrato aplicado à ART de obra ou serviço.

OBRA OU SERVIÇO		
FAIXA	CONTRATO (R\$)	VALOR (R\$)
1	até 8.000,00	88,78
2	de 8.000,01 até 15.000,00	155,38
3	acima de 15.000,00	233,94

TABELA DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		
ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
A	Registro principal (matriz) ou registro secundário (filial, sucursal, etc.).	265,92
B	Visto de registro	132,57
C	Emissão de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica	54,60
D	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	54,60
E	Requerimento de registro de obra intelectual	332,18

TABELA DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA		
ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
A	Registro Profissional	86,55
B	Visto de registro	54,60
C	Expedição de carteira de identidade profissional	54,60
D	Expedição de 2ª via ou substituição de carteira de identidade profissional	54,60
E	Emissão de certidão de registro ou quitação de pessoa física	54,60
F	Emissão de certidão até 20 ARTs	54,60
G	Emissão de certidão acima de 20	110,73
H	Emissão de CAT sem registro de atestado até 20 ARTs	54,60
I	Emissão de CAT sem registro de atestado acima de 20 ARTs	110,73
J	Emissão de CAT com registro de atestado	89,67
K	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	54,60
L	Análise de requerimento de regularização de obra ou serviço ou incorporação de atividade concluída no país ou no exterior ao acervo técnico por contrato	332,18
M	Requerimento de registro de obra intelectual	332,18

Anuidades 2020 | ARESPI

ITEM	Até 31/03/2020	VALOR (R\$)
A	Sócio Titular	200,00
B	Sócio Convitado	200,00

ITEM	Após 31/03/2020	VALOR (R\$)
A	Sócio Titular	220,00
B	Sócio Convitado	220,00